



COMUNICADO DE IMPRENSA n.º 58/25

Luxemburgo, 5 de maio de 2025

Audiência solene do Tribunal de Justiça

Compromisso solene de Kaja Kallas, Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança e Vice-presidente da Comissão Europeia

No decurso de uma audiência no Tribunal de Justiça que se realizou em 5 de maio de 2025, Kaja Kallas, Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança e Vice-Presidente da Comissão Europeia, assumiu o compromisso solene previsto nos Tratados.

Embora os Tratados não prevejam uma modalidade específica para a assunção do compromisso solene, a Comissão atribuiu sempre a maior importância a que o compromisso seja assumido perante o Tribunal de Justiça da União Europeia.

O compromisso solene assumido pelos Membros da Comissão Europeia é o seguinte:

«Nomeado/a Membro da Comissão Europeia pelo Conselho Europeu, na sequência do voto de aprovação do Parlamento Europeu, comprometo-me solenemente:

a respeitar os Tratados e a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia no exercício de todas as minhas funções;

a exercer as minhas responsabilidades com total independência, no interesse geral da União;

a não solicitar nem aceitar, no exercício das minhas atribuições, instruções de nenhum Governo, instituição, órgão ou organismo;

a não praticar nenhum ato incompatível com a natureza das minhas funções ou com o exercício das minhas atribuições.

Tomo boa nota da obrigação prevista no Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, por força da qual cada Estado Membro tem de respeitar este princípio e não procurar influenciar os Membros da Comissão no exercício das suas atribuições.

Comprometo-me, além disso, a respeitar, durante o exercício das minhas funções e após a cessação das mesmas, as obrigações decorrentes do meu cargo, nomeadamente os deveres de honestidade e de discrição no que respeita à aceitação, após essa cessação, de certas funções ou de certos benefícios.»

Documento não oficial, para uso exclusivo dos órgãos de informação, que não vincula o Tribunal de Justiça.

Contacto Imprensa: Cristina López Roca ☎ (+352) 4303 3667.

Imagens da audiência solene estão disponíveis no [sítio CVRIA](#).

Fique em contacto!



Anexo

Alocução proferida pelo Presidente Koen Lenaerts

Senhora Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança,

Senhoras e Senhores,

Ao declarar aberta esta audiência solene, endereço-vos, em nome do Tribunal de Justiça, as mais cordiais boas-vindas.

O Tribunal de Justiça recebe hoje o compromisso solene da Senhora Vice-Presidente da Comissão Europeia, Kaja Kallas, que não pôde participar na audiência solene de 27 de janeiro último no decurso da qual a Presidente da Comissão Europeia e os Membros da Comissão que assumiu funções em 1 de dezembro de 2024 assumiram este mesmo compromisso.

Este compromisso solene encontra-se previsto no artigo 245.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia e é prática bem assente que seja assumido perante o Tribunal de Justiça. Esta prática comporta um duplo simbolismo. Exprime a ligação ao respeito pelo direito que caracteriza a União Europeia e o funcionamento das suas Instituições, entre as quais a Comissão. Sublinha, também, a importância das missões que a Comissão é chamada a desempenhar, no interesse geral da União, em conformidade com os Tratados.

Senhora Kallas, antes de a convidar a proferir o compromisso solene associado à sua entrada em funções, permita-me que situe muito brevemente o contexto do evento que hoje aqui nos reúne.

Por Decisão de 24 de julho de 2024, o Conselho Europeu nomeou-a para as funções de Alto Representante da União Europeia para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança.

Em 27 de novembro de 2024, o Parlamento Europeu aprovou a nomeação, enquanto Colégio, dos Membros da nova Comissão.

A Decisão do Conselho Europeu de 28 de novembro de 2024 que nomeou a Comissão Europeia, cuja leitura foi realizada na Audiência Solene de 27 de janeiro de 2025, abriu a via para o exercício, por parte desta Comissão, dos poderes que a Comissão detém por via dos Tratados, para o período compreendido entre 1 de dezembro de 2024 e 31 de outubro de 2029.

A função de Alto Representante da União Europeia para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança foi instituída pelo Tratado de Lisboa em dezembro de 2007. Desde então, Senhora Kallas, a Senhora é a quarta pessoa a vestir o «fato» daquilo a que comumente se chama «Ministro dos Negócios Estrangeiros da União Europeia».

A especial importância da sua missão resulta dos próprios termos do Tratado sobre a União Europeia.

O artigo 18.º deste último enuncia, com efeito, que o Alto Representante «conduz» a política externa e de segurança

comum da União, contribuindo, através das suas propostas, para a elaboração dessa política e executando-a na qualidade de mandatário do Conselho. Atua do mesmo modo no que se refere à política comum de defesa.

Este mesmo artigo 18.º prevê que o Alto Representante preside ao Conselho dos Negócios Estrangeiros e que é por inerência do cargo um dos Vice-Presidentes da Comissão. Nesta dupla função, zela pela coerência da ação externa da União e assume, na Comissão, as responsabilidades que incumbem a esta última no domínio das relações externas e da coordenação dos outros aspetos da ação externa da União.

Por outro lado, o artigo 27.º do Tratado sobre a União Europeia atribui ao Alto Representante, apoiado pelo Serviço Europeu para a Ação Externa, a condução, em nome da União, do diálogo político com terceiros e atribui-lhe a responsabilidade de exprimir a posição da União nas organizações internacionais e em conferências internacionais.

Atendendo ao contexto político muito complexo que atualmente conhecemos, nomeadamente desde o início da guerra na Ucrânia em fevereiro de 2022, não é minimamente necessário insistir na importância crucial para a União Europeia do reforço da sua política de defesa comum e de, através da sua Alta Representante, apresentar as mensagens e as ações da diplomacia europeia no contexto internacional.

Senhora Kallas, não temos a menor dúvida de que está perfeitamente capacitada para ultrapassar os enormes desafios com os quais a União Europeia atualmente está confrontada neste ambiente mundial difícil. Antiga advogada, deputada europeia entre 2014 e 2018, Primeira-Ministra da Estónia entre 2021 até a sua entrada em funções na Comissão Europeia, a Senhora fez prova, ao longo destas diferentes etapas do seu percurso profissional, de que possui qualidades pessoais e profissionais, bem como capacidade para assumir altas responsabilidades políticas.

Em nome do Tribunal de Justiça e dos seus Membros, apresento-lhe as nossas mais calorosas felicitações e formulo votos sinceros de que os seus esforços sejam coroados de sucesso para contribuir para restaurar um mundo mais sereno nestes tempos em que já nem sequer no continente europeu a Paz se impõe como uma evidência inquebrável.